



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 30/22

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa de Leis, para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.286/2022 que:

*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.070 de 21 de Julho de 2.011 que dispõe sobre feriados e pontos facultativos e dá outras providências.*

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dos ilustres Edis, peço que seja o Projeto votado, favoravelmente, em única votação.

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Reverendo Dionísio  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

1702 14/02/2022 095338 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE - MG

1702 14/02/2022 095338 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE - MG